

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003.2019.20.7.001-PMT

Considerando que a Empresa **ENGENHO ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.515.761/0001-37, estabelecida à Rua 10, nº 2447, centro, Jales, Estado São Paulo, com escritório no Estado do Pará, localizado à Av. Nazaré, nº 272, sala 901/903, Ed. Clube de Engenharia, bairro Nazaré, CEP. 66.035-115, na cidade de Belém, possui CONTRATO com esta municipalidade, cujo o objeto é a “Contratação de serviços técnicos em consultoria, assessoria e treinamento de servidores públicos em contas públicas, elaboração das leis orçamentárias e prestações de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Secretaria e Fundo do Meio Ambiente, SAAE, CTTUC, e as demais unidades não gestoras, desde que vinculadas”, e que tal modificação EM NADA IMPACTARÁ as regras estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Tucuruí/Pá, apostila-se para as medidas legais, para substituição do Fiscal de Contrato mencionado na “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA”, do CONTRATO Nº 003.2019.20.7.001-PMT, discriminada abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Ficam designados para exercer as funções de fiscal do presente contrato os senhores JAQUELINE RODRIGUES, Secretária Municipal da Fazenda, Portaria nº 710/2018-GP, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução, pelos serviços técnicos contratados. Na eventualidade do designado não estar exercendo o cargo de Secretário Municipal, fica seu sucessor responsável em desempenhar suas funções como fiscal do presente contrato.

Sendo a fiscal acima mencionada substituída pelo Sr. WELLINGTON ALAN SILVA BASTON, portador da Cédula de Identidade RG nº 5798211 PC/PA e do CPF nº 010.450.612-12.

Tucuruí/PA, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ARTUR DE JESUS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 556/2017-GP